



Diário Oficial Nº. 34.363 de 06/10/2020
CONSELHO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

RESOLUÇÃO nº 401/CONSEP-2020

Ementa: Relatório de Atividades da Corregedoria Geral da Polícia Militar do Pará/Ano 2019

O Conselho Estadual de Segurança Pública/CONSEP, no uso das atribuições legais, conferidas na Lei nº 8906/2019, que alterou o artº 4, da Lei nº 7.584/2011, e pelo Decreto nº 315/19, de 20 de Setembro de 2019, que homologou a Resolução 351/18, de 13 de dezembro de 2018 - Regimento Interno do CONSEP.

Considerando o disposto no art 1º, da Resolução nº 046/CONSEP, de 08/02/2002, estabelecendo a vinculação no CONSEP da Corregedoria Geral da PM PA, com obrigação de prestar informações de sua atuação, para exame e apreciação deste Colegiado;

Considerando que o parecer emitido pelo **PC Celso da Silva Mascarenhas** - Conselheiro Nato/CPC-RC, Relator do Processo 004/CONSEP/2020 – Relatório de Atividades da Corregedoria Geral da PM - Ano 2019, acatado pela unanimidade dos membros do CONSEP, presentes no Plenário da 357ª Reunião Ordinária, em 30/09/2020.

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar o Relatório de Atividades da Corregedoria Geral da Polícia Militar do Pará/Ano 2019, da lavra e responsabilidade do Cel PM Albernando Monteiro da Silva/Corregedor Geral da Instituição, sinteticamente disposto no extrato anexo.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém (PA), 30 de Setembro de 2020.

UALAME FIALHO MACHADO
Presidente do CONSEP
Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

ANEXO
RESOLUÇÃO Nº 401 /CONSEP-2020– CONSEP
EXTRATO DO RELATÓRIO-ANO 2019

1-Matéria sob Exame:

Relatório de Atividades da Corregedoria Geral da Polícia Militar do Pará/Ano 2019

2- Exigência Regimental

Previsto no Art. 1º da Resolução nº 046/CONSEP, de 08/02/2002, que dispõe sobre a vinculação da Corregedoria Civil da PMPA ao CONSEP..

3-Análise preliminar da matéria pelo Plenário do CONSEP

Constatado ter sido produzido o Relatório dentro das normas regulamentares, tendo o Relator/Conselheiro **PC Celso da Silva Mascarenhas** - Conselheiro Nato/CPC-RC, Relator do Processo 004/CONSEP/2020 – Relatório de Atividades da Corregedoria Geral da PM - Ano 2019, proposto a necessidade de adoção das sugestões abaixo:



1 – Sugiro que A Corregedoria faça a devida formulação de pleito ao Comandante-Geral da PMPA, a fim de que, gradativamente, sem prejuízo do efetivo em serviço, haja a lotação de oficiais e praças nos fronts da Corregedoria-Geral da Instituição.

2 – Aprovação sem ressalvas do presente relatório, sem prejuízo de eventual dos demais conselheiros a respeito da temática objeto desta análise.

4- Deliberação Plenária:

Julgado aprovado pela unanimidade dos Conselheiros presentes no Plenário da 346ª Reunião Ordinária do CONSEP, realizada em 20/09/2019.

Belém (PA), em 30 de Setembro de 2020.

UALAME FIALHO MACHADO
Presidente do CONSEP
Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

Protocolo: 587353